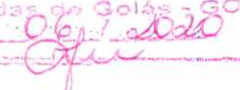


DECRETO Nº 2.091/2020

15 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE FISCAL SANITÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA E FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS PARA ATENDER O INTERESSE DO SERVIÇO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cartidão
Cartidão que o presente ato, foi
publicado no PLACARD, o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
15 de Junho de 2020


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como o artigo 30 da Lei Orgânica do Município, no exercício da direção Superior da Administração Municipal e no âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que a eficiência requerida do aparelho estatal pressupõe, além de estruturas ágeis, pessoal qualificado e comprometido com a prestação do serviço público, bem como, a dignificação da função pública a presteza e a eficácia no atendimento da população, conforme parecer jurídico nº 086/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídos provisoriamente, para compor o quadro de pessoal da Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) cargo de Fiscal Sanitário e de Saúde Pública e 1 (um) cargo de Fiscal de Atividades Urbanas.

Parágrafo único – os servidores que serão redistribuídos provisoriamente, serão escolhidos dentro do quadro da fiscalização de Atividades Urbanas e fiscalização sanitária e de saúde pública por meio de sorteio, para manter a transparência da escolha.

Art. 2º - A redistribuição do artigo anterior terá efeito até a realização de concurso público para completar o quadro de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica assegurado todos os direitos e vantagens da carreira de fiscalização no âmbito deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Águas Lindas de Goiás, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15.06.2020).


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL